Ato de Bravura;
Considerando a apuração efetuada em Processo Administrativo Sumário (Conselho Especial) instalado pela Portaria nº. 462, de 13 de agosto de 2012, do Comandante Geral do CBMPA, cuja Comissão, por meio do mencionado Processo, conclui, por unanimidade, que os procedimentos adotados pelos referidos militares caracterizou ato de bravura pelas ações competentes e meritórias que retratam o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de equilíbrio, segurança, audácia e coragem, pondo em risco a própria vida em prol da segurança e vida de terceiros, extrapolando com seus atos a técnica e as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis por ocasião do salvamento ocorrido no dia 8 de julho de 2012, quando salvaram a vida do cidadão Elvis Lee Ferreira, de 19 anos, o qual pretendia cometer suicídio projetando-se do alto da torre de transmissão de energia elétrica, com altura de 40 metros, localizada na Avenida Independência, Belém-PA;
Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, embora muitas vezes, com o próprio sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público;
Considerando os termos do Parecer nº. 952/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido por Ato de Bravura, em conformidade com o art. 64, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 4º, item 3, § 2º, da Lei Estadual nº 5.250, combinado aos arts. 8º e 21, item 2, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, aplicável ao CBMPA por força do Decreto Estadual nº. 6.781/1990, os bombeiros militares a seguir identificados:
À graduação de SARGENTO QBMP-00 (Combatente) o CABO BM SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA
À graduação de CABO QBMP-00 (Combatente) o SD BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 24 de novembro de 2012, dia do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, registrando-se nos assentos funcionais dos respectivos militares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 4º, parágrafo único, e 13 da Lei Estadual nº. 5.249/85, e
Considerando o teor do Ofício nº. 3/2012-CPO, datado de 4 de outubro de 2012, da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado;
Considerando a constatação de que o CAP PM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO deveria ter sido promovido ao posto de Major QOPM no dia 25 de setembro de 2012, consoante o disposto no art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº. 5.249/85 e no art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº. 4.244/86;
Considerando o Parecer nº. 969/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido ao posto de Major QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o CAP QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar a Paramaribo-Suriname, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2012, a fim de participar do Consulado Itinerante na localidade de Macú.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar IGOR MASAMI OKANO MOROTOMI, Coordenador de Projetos e CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA, Coordenadora de Gestão de Obras, servidores lotados no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a viajarem para o Japão, no período de 24 de novembro a 9 de dezembro de 2012, a fim de realizarem visita técnica sobre Sistemas Inteligentes de Transporte, a convite da *Japan International Cooperation Agency - JICA*, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e
Considerando os termos do Ofício nº 0263/2012-GAB/EGPA,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL JOSÉ MARIA SANTANA MARTINS do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 16 de outubro de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e
Considerando os termos do Ofício nº. 0263/2012-GAB/EGPA,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENISE ALVES MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 16 de outubro de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36 do Decreto nº. 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento do Acordo Extrajudicial celebrado mediante o Processo nº. 2010.3.011816-6, devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que seja reintegrada no cargo de Agente Tributário;
Considerando o Ofício nº. 3802/2012-PGE-GAB-PCTA, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2012/547172, no sentido de que sejam cumpridos os termos do Acordo acima mencionado;
Considerando o Parecer nº. 980/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar, nos termos do Acordo celebrado judicialmente, ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA no cargo de Agente Tributário, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial, Acórdão nº. 112241/2012, proferido nos autos do Mandado de Segurança, que tem como Impetrantes MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS e outro, e Impetrados o Estado do Pará e outros, PROC. nº. 2010.3.011976-8, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 3646/2012 – GAB da Procuradoria Geral do Estado - PGE, datado de 3 de outubro de 2012, conforme Processo nº. 2012/495645;
Considerando o Parecer nº. 974/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-131, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
CARGO: MAQUEIRO / POLO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 3733-PGE-GAB-PCTA, de 18 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, conforme Processo nº. 2012/513719;
Considerando o Acórdão nº. 55728 proferido nos autos do Mandado de Segurança nº. 200430037183, que concedeu a reclassificação da candidata aprovada no Concurso Público C-78 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP;
Considerando o Parecer nº. 958/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata ANA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Farmacêutico, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 30 de outubro de 2012, o período de férias concedido por intermédio do Decreto datado de 25 de outubro de 2012, publicado no DOE nº. 32.269, de 26 de outubro de 2012, a MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461706
Ato: PORTARIA Nº 2.413/2012-CCG
Término Vínculo: 01/12/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Servidor(es):
Comissionado / PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO (Assessor/DAS-3)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461717
Ato: PORTARIA Nº 2.414/2012-CCG
Término Vínculo: 12/11/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Servidor(es):
Comissionado / ANDREA KEYLA LEAL ROCHA (Assessor de Segurança Especial/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461732
Órgao: SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA E LOG P/ O DES. SUST
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.415/2012-CCG
Data de Admissão: 01/12/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	Assessor Superior I/DAS-4	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461736
Ato: PORTARIA Nº 2.416/2012-CCG
Término Vínculo: 01/12/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.
Servidor(es):
Comissionado / MARIA RUTE DA SILVA BARROSO (Secretário de Diretoria/DAS-1)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461738
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.417/2012-CCG
Data de Admissão: 01/12/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ANA PAULA FERREIRA GUERREIRO	Secretário de Diretoria/DAS-1	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE